

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA DA UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia (PPGERONTO) da UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa, com a função de atuar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia em funções administrativas.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	07/11/2024
Inscrição de candidatos (as)	07/11/2024 a 11/11/2024
Avaliação de candidatos(as)	12/11/2024
Divulgação resultado preliminar	12/11/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	13/11/2024 a 14/11/2024
Análise Recursos	15/11/2024
Divulgação do Resultado Final	18/11/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 07/11/2024 a 11/11/2024

2.2 Horário: até as 23h59 do dia 11/11/2024

2.3 Local: via e-mail melissa.braz@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: entrevista on-line com a coordenadora do Curso. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a 7,0. A não participação no horário agendado para entrevista implica na desclassificação.

3.1.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.1.2 Entrevista individual realizada com o/a candidato/a, na qual será avaliado se as competências e habilidades deste/a são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação (Anexo II).

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 19/11/2024 até 19/01/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de três meses, a partir de 19/11/2024.

Vagas	Atividades a realizar	Período da Bolsa
01	Atuar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia em funções Administrativas (Plataforma Sucupira)	19/11/2024 a 19/02/2025

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Gerontologia (PPGERONTO) da Universidade Federal de Santa Maria até o final do período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do curso mediante edital.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone).

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora, no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Atuar junto ao Programa de Pós-Graduação nas questões organizacionais e documentais.

5.2.2 Auxiliar e munir o Coordenador com informações no preenchimento da Plataforma Sucupira.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia da UFSM (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do PPGeronto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail melissa.braz@ufsm.br.

Santa Maria, 07 de novembro de 2024.

Melissa Medeiros Braz
Coordenadora do PPGERONTO